



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI DO ANO DE 2024.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h00 (dezessete horas), realizou-se a primeira Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri, por meio de videoconferência. A reunião foi presidida pelo Professor Claudio Gleidiston Lima da Silva, Diretor da Faculdade de Medicina. Estavam presentes os seguintes membros: Maria do Socorro Vieira dos Santos, Maria das Dores Rolim, Joel Boechat de Moraes Junior, Patrícia Rosane Leite Figueiredo, José Péricles Magalhães Vasconcelos, Maria Auxiliadora Ferreira Brito, Sionara Melo Figueiredo de Carvalho, Maria Alinele Lucena Soares, Lucas Gregório Batista, Pedro Lucas Gomes Moreira de Meneses e Larissa Gonçalves Ribeiro. O Professor Claudio Gleidiston Lima da Silva deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes.

Exclusão/Inclusão de Pauta: Após a apresentação da pauta previamente agendadas, o Professor Claudio Gleidiston Lima da Silva solicitou aos membros a inclusão de pauta que trata de uma solicitação de quebra de pré-requisito da discente Nicolle Sampaio Caracas. O discente Pedro Lucas Gomes Moreira de Meneses manifestou-se favorável à inclusão, condicionando-a à revisão da decisão anterior do colegiado, que estabelecia o cumprimento rigoroso dos pré-requisitos definidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovados pelo colegiado. Eu, Maria Alinele Lucena Soares também se posicionou a favor, desde que fosse reconsiderada a decisão de não avaliar mais solicitações de matrícula excepcional. A Professora Sionara Melo Figueiredo de Carvalho posicionou-se contra a inclusão da pauta, argumentando que este tipo de solicitação já havia sido amplamente discutido e que os pré-requisitos foram ampliados ao máximo em benefício do aluno, definidos com base em estudo do NDE, devendo ser cumpridos sem exceções. O Professor José Péricles Magalhães Vasconcelos concordou com a Professora Sionara, reforçando a necessidade de respeitar a decisão colegiada recente. A Professora Sionara Melo Figueiredo de Carvalho também destacou que a presente reunião foi convocada em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

caráter extraordinário e de urgência, com pauta única para deliberar sobre a nota de corte a ser utilizada no Processo Seletivo de Transferência Voluntária, e que os membros não se programaram para uma reunião mais extensa. A Professora Maria do Socorro Vieira dos Santos expressou preocupação com a decisão do colegiado, apontando que ela poderia cercear o direito de voz dos alunos. A partir desta discussão e sem mais pronunciamentos, o professor Claudio Gleidiston Lima da Silva pediu que os membros se manifestassem a favor ou contra a inclusão da pauta. Com seis votos contra a inclusão da pauta, dois votos a favor e duas abstenções, a pauta não foi incluída nesta reunião. **Pauta Única: Estabelecimento de nota de corte para participação em edital de transferência voluntária:** O Professor Claudio Gleidiston Lima da Silva lembrou os pontos pendentes da reunião anterior e solicitou que Maria Alinele Lucena Soares informasse sobre a devolutiva obtida do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da PROGRAD em relação às questões discutidas. Foi informado que, conforme o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, não é possível ofertar a vaga exclusivamente para estudantes dos cursos de Medicina. Além disso, o NAP esclareceu, por meio de e-mail, que Medicina integra a grande área das Ciências da Saúde, e que os cursos considerados afins à Medicina, segundo a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq, são: Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Educação Física. Eu, Maria Alinele Lucena Soares, complementei a fala informando a todos que a nota de corte do ENEM para ingresso no Curso de Medicina da UFCA na última edição do SISU foi 791,62, pontuação geral. O professor Claudio Gleidiston Lima da Silva sugeriu aos membros utilizar a mesma nota como corte para o Processo Seletivo de Transferência Voluntária e perguntou se mais algum membro trouxe alguma outra sugestão. Sem novas propostas, o Professor solicitou que aqueles a favor da utilização da nota 791 permanecessem como estavam, e que os contrários se manifestassem. Não havendo manifestações contrárias, a nota de 791 pontos foi aprovada como critério de corte para o Processo Seletivo de Transferência Voluntária para o período letivo de 2024.2, mantendo-se os pesos e notas mínimas indicados na edição anterior do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

SISU. Sem mais nada tratar, a reunião encerrou às 17h55. Eu, Maria Alinele Lucena Soares, Chefe de Apoio da Coordenação do Curso de Medicina, lavrei esta ata.

Maria Alinele Lucena Soares
Chefe de Apoio Administrativo

Prof^a Maria do Socorro Vieira dos Santos
Vice-Diretora da Faculdade de Medicina